



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 043/2022

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 102/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes, além das sobras de medicamentos com prazo de validade ultrapassado, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 29 de agosto de 2022: R\$ 434,44 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 8,8566497%

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento